COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

REQUERIMENTO N° DE 2021 (Da Sra. Adriana Ventura)

Requer a realização de Reunião de Audiência Pública para tratar do seguinte tema: A Prática da Telessaúde no SUS durante a Pandemia da COVID-19.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255, a realização de reunião de audiência pública para tratar do seguinte tema: A Prática da Telessaúde no SUS durante a Pandemia da COVID-19.

Sugerimos que sejam convidados:

- 1. Representante do Ministério da Saúde (MS);
- Representantes do Conselho Nacional de Secretários de Saúde
 CONASS;
- 3. Representante Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde CONASEMS.
 - 4. Secretário Estadual de Saúde a definir; e
 - 5. Secretário Municipal de Saúde a definir.

JUSTIFICAÇÃO





Diante da crise instalada pelo avanço da pandemia do Covid-19, restou clara a necessidade de que busquemos soluções alternativas para ampliar a qualidade de vida da população em vários sentidos.

Por isso, entendemos que a institucionalização da prática da telemedicina é mudança que veio pra ficar, não só como resposta para tempos de crise, mas também como atividade presente no dia a dia da sociedade. Foi nessa perspectiva que protocolamos o Projeto de Lei nº 1998/2020. Sendo assim, consideramos de extrema relevância que o assunto seja debatido para conhecimento e construção de consenso.

A lei 13.989 de 2020, que autorizou a telemedicina em todo o país durante a pandemia, trouxe segurança jurídica para a prática em todo o país, no setor privado e também no contexto do SUS. Assim, 11 meses após a entrada da lei em vigor, propomos discutir como tem sido a experiência da telessaúde no âmbito do SUS, para que possamos democratizar o acesso à saúde no Brasil.

Portanto, diante da importância do uso de novas tecnologias, da inovação, e da contribuição que a telemedicina pode trazer à saúde brasileira, solicitamos a presente audiência pública com os representantes supracitados, para contribuírem com o tema.

Assim peço apoio dos Nobres Pares.

Sala das Sessões, de

de 2021.

Deputada ADRIANA VENTURA NOVO/SP

